



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DIA
14 NOV 2023
1º Secretário

PROTOCOLO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 14 / 11 / 2023
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 638/23

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Requer a Mesa Diretora que seja concedido Voto de Regozijo e Louvor a Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social do estado de Rondônia, senhora **LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS**, em reconhecimento ao “Programa Prato Fácil” que ultrapassou à marca de 02 (dois) milhões de refeições servidas para famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito do estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 181, inc. XII do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora que seja concedido Voto de Regozijo e Louvor a Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social do estado de Rondônia, senhora **LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS**, em reconhecimento ao “Programa Prato Fácil” que ultrapassou à marca de 02 (dois) milhões de refeições servidas para famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - Podemos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente proposição de Voto de Regozijo e Louvor tem por premissa homenagear a Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social do estado de Rondônia, senhora **LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS**, em reconhecimento ao “Programa Prato Fácil” que ultrapassou à marca de 02 (dois) milhões de refeições servidas para famílias em situação de vulnerabilidade social no âmbito do estado de Rondônia.

A homenageada é nascida em 21 de dezembro do ano de 1977, na cidade de Guajará-Mirim – Rondônia, casada, mãe e portadora do diploma de nível superior: Bacharelado em Administração com ênfase em Administração Pública pela União das Escolas Superiores de Porto Velho – UNIPEC. Atualmente é Gestora pública da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, desde 2019, liderando a equipe no desenvolvimento de programas estaduais como Prato Fácil, Amparo, Rondônia Cidadã, Mulher Protegida, Criança Protegida, dentre outros de âmbito estadual em atendimento aos rondonienses.

Contudo, o programa estadual “Prato Fácil” ultrapassou à marca de dois milhões de refeições ofertadas para trinta mil famílias beneficiadas nos dois anos com alimentação ao custo de R\$ 2 por pessoa em situação de vulnerabilidade em Rondônia. O cardápio é elaborado sob orientação da equipe de nutricionistas da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan, da Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social – Seas.

A quantidade de alimentos, 2.017.825, equivale a 160 toneladas que beneficiou mais de 30 mil famílias ou mais de 60 mil pessoas de forma individual. O investimento do Governo Estadual como contrapartida foi de R\$ 30 milhões, com faturamento estimado em R\$ 34 milhões e uma economia de R\$ 4 milhões para os cofres públicos.

Desse modo, o Prato Fácil cumpre o seu objetivo de amenizar os impactos causados pela pandemia da covid-19 e com sua continuidade, tem feito a diferença na vida de muitas pessoas que conseguem se alimentar bem, além de contribuir com a geração de emprego e renda na cadeia produtiva de alimentos. Portanto, o programa idealizado pela secretária Luana Rocha visa alimentar quem se encontra em vulnerabilidade social e fomentar a cadeia produtiva de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

alimentos e geração de oportunidades de emprego e renda por meio da rede de restaurantes credenciadas.

O Prato Fácil funciona com o credenciamento de restaurantes privados para o fornecimento de refeições à população em situação de vulnerabilidade, previamente registrada no CadÚnico e constante na base de dados do Sistema Prato Fácil, desenvolvido pela Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – Setic. Por sua vez, o atendimento do programa foi iniciado por Porto Velho, em 17 de maio de 2021, com a oferta de 1.500 refeições, de segunda a sexta-feira, em cinco restaurantes credenciados por meio de edital.

No início de 2022 foi iniciada a expansão para cinco municípios, cada um disponibilizando 300 refeições diárias. Ainda no mesmo ano, com a proposta de ampliar para três mil refeições por dia, o programa teve credenciados outros cinco estabelecimentos na Capital, totalizando nove. Já em 2023, esse número subiu para 28 estabelecimentos, enquanto que em Ariquemes são 3; Cacoal, 2; Guajará-Mirim, 3; Ji-Paraná, 1; e Vilhena, 1.

A marca de um milhão de refeições foi atingida em dezembro de 2022, quando havia 18 restaurantes habilitados em Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena. Atualmente são 38, dos quais 28 na Capital, que fornecem almoço das 11h às 15h, de segunda a sábado, à exceção de Vilhena, que foi o último a iniciar o atendimento e por isso, por enquanto, o programa só atende de segunda a sexta-feira. Só em Porto Velho são disponibilizadas, diariamente, 3 mil refeições e nos outros cinco são 300, cada, totalizando 4.500 nos seis municípios.

O Prato Feito é de suma importância, principalmente para o indivíduo que se encontra desempregado, essas pessoas não têm dinheiro para comprar sua alimentação e o acesso a alimentação para quem está à procura de uma oportunidade de trabalho. O programa possui uma modalidade inovadora por credenciar restaurantes para fazer o enfrentamento das vulnerabilidades sociais que inseriram o nosso país novamente no mapa da fome.

O programa Prato Feito idealizado no Governo do Cel. Marcos Rocha tem a preocupação de levar refeições balanceadas com o acompanhamento de nutricionistas em cada cozinha de restaurantes credenciados. Contudo, técnicos da SEAS acompanham o cardápio, o preparo das refeições e a distribuição para os beneficiários atendidos por essa cozinha.

Destacamos que as políticas públicas são fundamentais no combate à fome, uma vez que a insegurança alimentar é resultado das escolhas políticas e econômicas. Os programas de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

combate a fome precisam ser vistos como um importante meio de diminuição da pobreza no Brasil, em especial, no estado de Rondônia, como forma de garantir a segurança nutricional da população em escala local e regional.

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se de uma pessoa que presta relevantes serviços e de notoriedade em gestão pública ao estado de Rondônia no combate à fome. Dessa forma, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia a gestora pública **LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS**, com a presente proposição que concede por meio desta Casa Legislativa, o **Voto de Regozijo e Louvor**, mediante reconhecimento da sociedade rondoniense ao “Programa Prato Fácil”.

Face ao exposto e mediante ao esforço pessoal da Diretoria do Clube, da Equipe Técnica e dos jogadores, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura legislativa.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - Podemos